

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 02/2022**

Processo nº 23086.000027/2022-19

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as atribuições do setor de Legislação e Normas da UFVJM;

Considerando as referências feitas pela Constituição Federal de 1988 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) sobre funções de confiança e cargos em comissão (art. 37);

Considerando o que prescreve o Regimento Geral da UFVJM em seu art. 15 (<http://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/regimento-geral-da-ufvjm>);

SOLICITA do Setor de Legislação e Normas da UFVJM manifestação sobre a dúvida exposta pelo representante docente no CONSU por meio do documento SEI 0559871.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 03/01/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559876** e o código CRC **1D5FE310**.